

**RESOLUÇÃO Nº. 453/2009 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O parecer constante do processo da servidora da FUNASA cedida à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA: José Rodrigues Feitosa Pinheiro, Antonio Pereira de Freitas, Maria Euzamar da Silva Pereira, Marcos Antonio Bezerra Couto, José Wellington Cavalcante de Sousa, José Teófilo da Silva Ferreira, conforme discriminação abaixo:

Nº.	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
1	09538666-1	José Rodrigues Feitosa Pinheiro	0502477	SMS de Arneiroz	14ª CRES – Tauá
2	09535148-5	Antonio Pereira de Freitas	1082806	8ª CRES – QUIXADA	SMS - Ibaretama
3	09535291-0	Maria Euzamar da Silva Pereira	0519290	NUVET/SESA	SMS – Zé Doca/MA
4	09534763-1	Marcos Antonio Bezerra Couto	0472665	SMS – Fortaleza/SERVI	3ª CRES – Maracanaú
5	09537042-0	José Wellington Cavalcante de Sousa	0511958	3ª CRES – Maracanaú	SMS – Maracanaú
6	08463319-0	José Teófilo da Silva Ferreira	0481621	1ª CRES – Fortaleza	SMS – Fortaleza (Núcleo de Endemias)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

**Francisco Marcelo Sobreira**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde em exercício

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEM